



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 161 / 2008**  
2008.

Porto Velho, 04 de agosto de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar sem efeito a partir de 04 de agosto de 2008, a Portaria nº. 038/08, de 06 de março de 2008, que nomeou a Comissão Especial com o objetivo de fiscalizar, acompanhar e receber a obra de ampliação e reforma dos prédios de instalação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MANOEL PINTO DA SILVA**  
Diretor Presidente em exercício  
IPAM